
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Declarações:

1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (site do Tribunal Eleitoral <http://apps.tre-sc.jus.br/site/eleitores/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
 2. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou, **se isento, apresentar declaração de bens ou de não possuir bens;**
 3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
 4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
 5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
 6. Declaração de estar apto viagens, para representar esta entidade em caso de convocação para eventos esportivos fora do município, podendo permanecer por até 15 (quinze) dias ausentes do domicílio.
- As declarações 2, 3, 4, 5 e 6 estão em Word para serem preenchidas ou impressas, mas também podem ser retiradas na FME e preenchidas no ato da entrega dos documentos.**

Cópias simples e originais:

7. Certidão de nascimento de filhos menores;
8. Certidão de casamento ou união estável;
9. Comprovante de residência;
10. Certificado de reservista (se masculino);
11. Nº PIS/PASEP;
12. CTPS com o nº de série e data da emissão;
13. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme edital;
14. Comprovante de inscrição no conselho de classe respectivo (quando couber);
15. Comprovante de experiência (quando couber);
16. Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (RG).

Documentos originais:

17. Atestado médico admissional de saúde física;
18. 01 foto 3x4 (atual);